



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 241 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão Especial contra as Práticas Mercantis de Serviços Jurídicos.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros os advogados, **CARLA CIBIEN GUAITOLINI FRIGERI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.530, **DIEGO NOGUEIRA CAVALCANTE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.582 e **RENATA DE PAULA PRADO ALMEIDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.677, na Comissão Especial contra as Práticas Mercantis de Serviços Jurídicos, constituída pela Portaria nº 238 de 10 de junho de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES